



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.482, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 11 DE
OUTUBRO DE 2021, E PRORROGAÇÃO
DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO
PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE
2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

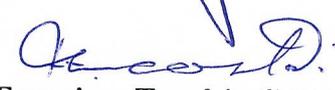
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º Fica prorrogado o ponto facultativo do dia 28 de outubro, para o dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 04 de outubro de 2021.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura

Em: 04 / 10 / 2021

